

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 010 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SENADOR ELOI DE SOUZA CARTORIO UNICO JUDICIARIO, referente à Contratação dos serviços de Registro Integral de Ata em Cartório.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 13 de Fevereiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
Código Identificador: 487B677B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de Fevereiro de 2019. Edição 0573.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>